



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 330/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336254/2019

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA MÁXIMA
AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E
PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **07.657.198/0001-20**, com sede na Rua Marzagão, N.º 06, Sala 201, Bairro CPA I, CEP nº 78.000-000, Telefone (65) 3641-1650, e-mail: comercial@maximaambiental.com.br, neste ato representado por **MIRELA MARIA MACEDO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº ****42961-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º ****74.758-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 330/2020/SES/MT**, oriundo do Processo nº 336254/2019, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT**, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 330/2020/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

2.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

MAXIMA AMBIENTAL SERVICOS
GERAIS E
PARTICIPACOES :07657198000120

Assinado de forma digital por MAXIMA
AMBIENTAL SERVICOS GERAIS E
PARTICIPACOES :07657198000120
Dados: 2025.06.24 10:33:18 -04'00'

MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES
Rep. Legal: **MIRELA MARIA MACEDO**

